



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 105^a SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, os desembargadores eleitorais José Rodrigo Sade, Guilherme Frederico Hernandes Denz, Julio Jacob Junior e Anderson Ricardo Fogaça, e por videoconferência, o desembargador Luiz Osório Moraes Panza. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata 104^a da sessão jurisdicional presencial de 28.11.2024.

O Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2024, arrolados em listagem disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos: RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600327-76.2024.6.16.0105, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600422-21.2024.6.16.0004, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600345-74.2024.6.16.0145, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600032-16.2024.6.16.0145, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600368-86.2024.6.16.0123, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600487-45.2024.6.16.0156, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600493-87.2024.6.16.0015, RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600134-53.2024.6.16.0043, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600354-17.2024.6.16.0119, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600340-19.2024.6.16.0156, AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600182-74.2024.6.16.0087, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600283-04.2024.6.16.0155, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600198-18.2024.6.16.0155, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 105 -2024

ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600043-63.2024.6.16.0042, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600210-77.2024.6.16.0043, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600658-41.2024.6.16.0143, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600657-56.2024.6.16.0143, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600633-59.2024.6.16.0068, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600294-14.2024.6.16.0032, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600766-41.2024.6.16.0088, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600771-63.2024.6.16.0088, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600772-48.2024.6.16.0088, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600784-62.2024.6.16.0088, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600770-78.2024.6.16.0088, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600778-55.2024.6.16.0088, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600286-24.2024.6.16.0004, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600447-43.2024.6.16.0098, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600271-64.2024.6.16.0098, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600616-98.2024.6.16.0043.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N° 0600174-90.2024.6.16.0154

PROCEDÊNCIA: PAIÇANDU/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES DE PAIÇANDU

ADVOGADO: VITOR JOSE BORGHI

ADVOGADO: GILBERTO ALEXANDRE DE ABREU KALIL

RECORRIDO: ISMAEL BATISTA

RECORRIDO: VALDECIR MAGALHAES DA SILVEIRA

ADVOGADO: BRUNO CESAR PIOVEZAN

RECORRIDO: GUSTAVO MENDES MARQUES DE BRITO

ADVOGADO: PEDRO AUGUSTO DE CASTRO SIQUEIRA

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para a sessão presencial do dia 09.12.2024.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 105 -2024

**RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL
ELEITORAL C/C REPRESENTAÇÃO POR CONDUTA VEDADA Nº
0600500-82.2024.6.16.0111**

PROCEDÊNCIA: TELÊMACO BORBA/PR

**RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES
DENZ**

**RECORRENTE: MUDA TELÊMACO MUDA DE VERDADE
[PP/PL/PRD/PRTB] - TELÊMACO BORBA - PR**

ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO

**RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 RITA MARA DE PAULA ARAUJO
PREFEITO**

**RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 JEFFERSON THOMAZ DE ABREU VICE-
PREFEITO**

RECORRIDO: REGINALDO CASTRO

**RECORRIDO: TELÊMACO, SEMPRE EM FRENTE!
[REPUBLICANOS/PODE/ MOBILIZA/PSB/UNIÃO/PSD/Federação PSDB
CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - TELÊMACO BORBA - PR**

RECORRIDO: LUIS FERNANDO DE MATOS

RECORRIDO: RITA MARA DE PAULA ARAUJO

RECORRIDO: JEFFERSON THOMAZ DE ABREU

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO OBLADEN PUJOL

RECORRIDO: SISTEMA NOVA MENSAGEM DE COMUNICACAO LTDA

ADVOGADO: MIGUEL ANGELO FAVERO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0601221-76.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: GOIOERÊ/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

IMPETRANTE: REGIELY ROSSI RIBEIRO

PACIENTE: ROGERIO DOMINGOS DOS SANTOS

ADVOGADA: REGIELY ROSSI RIBEIRO

**AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 092ª ZONA ELEITORAL DE
GOIOERÊ PR**

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte denegou a ordem, nos termos do voto da relatora.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 105 -2024

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600104-85.2024.6.16.0150

PROCEDÊNCIA: SANTA FÉ/PR

RELATOR:DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - SANTA FE - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ORLANDO MOISES FISCHER PESSUTI

ADVOGADA: BRUNA MARIA DOMINGUES BRAGA

RECORRIDO: JUÍZO DA 150ª ZONA ELEITORAL DE SANTA FÉ PR

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para a sessão presencial do dia 10.12.2024.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600325-91.2020.6.16.0123

PROCEDÊNCIA: ALTÔNIA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: JOAQUIM FRANCISCO VALINI

ADVOGADO: MARCOS PAULO GEROMINI

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS Nº 0600021-05.2024.6.16.0139

PROCEDÊNCIA: CARAMBEÍ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - CARAMBEÍ - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: EDINEI STEGER RINALDI

ADVOGADO: WELLINGTON MAIKON FERREIRA

RECORRIDO: JUÍZO DA 139ª ZONA ELEITORAL DE PONTA GROSSA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600765-48.2024.6.16.0026



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 105 -2024

PROCEDÊNCIA: CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE:: THAIS TAKAHASHI

ADVOGADA: ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOSE LUIZ RODRIGUES SANTOS SILVA

**EMBARGADO:: CORNÉLIO SEMPRE EM FRENTE
[PDT/PODE/PL/PSD/Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)]
- CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**

ADVOGADA: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

ADVOGADA: MARIA ISABEL MONTEIRO

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ADVOGADO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600789-76.2024.6.16.0026

PROCEDÊNCIA: CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

**EMBARGANTE: CORNÉLIO SEMPRE EM FRENTE
[PDT/PODE/PL/PSD/ Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)]
- CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**

ADVOGADO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

ADVOGADA: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ADVOGADA: MARIA ISABEL MONTEIRO

EMBARGADA: THAIS TAKAHASHI

ADVOGADA: ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOSE LUIZ RODRIGUES SANTOS SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600408-68.2024.6.16.0026

PROCEDÊNCIA: CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

EMBARGANTE: THAIS TAKAHASHI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 105 -2024

ADVOGADA: ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO BAPTISTA DA LUZ

ADVOGADO: FLAVIO PANSIERI

ADVOGADO: JOSE LUIZ RODRIGUES SANTOS SILVA

EMBARGADO: RAFAEL ALCANTARA HANNOUCHE

ADVOGADO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

ADVOGADA: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600506-95.2024.6.16.0206

PROCEDÊNCIA: SARANDI/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: ALBA GOMES DA SILVA

RECORRENTE: MARCOS CARDOSO CRUZ DOS SANTOS

ADVOGADO: HENRIQUE DINIZ MEIRA

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600510-35.2024.6.16.0206

PROCEDÊNCIA: SARANDI/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: SIMONE MARTINI

RECORRENTE: RICARDO SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADA: PRISCILLA HORWAT DELAPORTE

ADVOGADO: GABRIEL RICARDO TOFANIN BATISTA

ADVOGADO: MATEUS BARRETO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RAUL DOS SANTOS

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 105 -2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600745-89.2024.6.16.0080

PROCEDÊNCIA: IBIPORÃ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

**RECORRENTE: UNIDOS POR IBIPORA
[REPUBLICANOS/PDT/MDB/PL/PSD/
UNIÃO/AVANTE/SOLIDARIEDADE/Federação PSDB CIDADANIA
(PSDB/ CIDADANIA)] - IBIPORÃ - PR**

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

RECORRIDO: PAULO FERNANDES DA SILVA RIBEIRO

RECORRIDO:EMERSON MIGUEL PETRIV

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº0600382-35.2024.6.16.0167

PROCEDÊNCIA: ORTIGUEIRA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: LOURDES BANACH

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADA: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

ADVOGADA: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS

ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

ADVOGADA: CAMILA DE OLIVEIRA

**RECORRIDO: ORTIGUEIRA SEGUE EM FRENTE
[PP/PDT/PRD/Federação BRASIL DA ESPERANÇA FE BRASIL(PT/PC
do B/PV)/PODE/AVANTE] - ORTIGUEIRA – PR**

RECORRIDO: ARY DE OLIVEIRA MATTOS

ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADA: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 105 -2024

ADVOGADA: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADA: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: NEREU LUIS BATTISTI JUNIOR

ADVOGADA: CAROLINA PUGLIA FREO

RECORRIDO: GILSON PROENCA DE MEIRA

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADA: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADA: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADA: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: CAROLINA PUGLIA FREO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600753-66.2024.6.16.0080

PROCEDÊNCIA: IBIPORÃ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: UNIDOS POR IBIPORA [REPUBLICANOS/PDT/ MDB/ PL/PSD/ UNIÃO/ AVANTE/ SOLIDARIEDADE/ Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)] - IBIPORÃ - PR

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

RECORRIDO: PAULO FERNANDES DA SILVA RIBEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600892-49.2024.6.16.0005

PROCEDÊNCIA: PARANAGUÁ/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 105 -2024

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

**EMBARGANTE: PARANAGUÁ SEGUÉ EM FRENTE
[PP/MDB/PL/PRD/AGIR/ PSD/Federação
CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - PARANAGUÁ - PR
PSDB**

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

EMBARGADO: RODOLFO NOGUEIRA PEDRO BOM

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA
REPRESENTAÇÃO Nº 0600535-92.2024.6.16.0159**

PROCEDÊNCIA: CENTENÁRIO DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: ROSANA ALVES TRINDADE

EMBARGANTE: VAULENE FRANCISCO DA SILVA

EMBARGANTE: DOUGLAS FELIPE DA SILVA

ADVOGADO: RAFAEL FLAVIO DE MORAES

**EMBARGADA: O FUTURO COMEÇA AGORA[MDB / PODE / UNIÃO /
SOLIDARIEDADE] CENTENÁRIO DO SUL - PR**

ADVOGADO: MATEUS FELIPE JOSE ALVARES MORAES

ADVOGADA: ELOISA APARECIDA JULIAO DA SILVA MORAES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600564-
13.2024.6.16.0008**

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

**RECORRENTE: MUDA SÃO JOSÉ [PL / UNIÃO / REPUBLICANOS / PRTB]
- SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR**

ADVOGADO: DANIELE MARANGONE

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 105 -2024

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN
ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI
ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA
ADVOGADA: ISABELA BENEDETTI SEBBEN
RECORRIDA: MARGARIDA MARIA SINGER
RECORRIDO: MICHEL TEIXEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI
ADVOGADA: CARLA CRISTINE KARPSTEIN
ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA
ADVOGADO: LUCAS CEOLIN CASAGRANDE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral dos advogados Luiz Paulo Muller Franqui e Lucas Ceolin Casagrande.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600591-05.2024.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE
RECORRENTE: MICHEL TEIXEIRA DE CARVALHO
ADVOGADA: CARLA CRISTINE KARPSTEIN
ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA
ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI
ADVOGADO: LUCAS CEOLIN CASAGRANDE
RECORRIDO: COLIGAÇÃO MUDA SÃO JOSÉ (PL/UNIÃO/REPUBLICANOS/PRTB)

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI
ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN
ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADA: DANIELE MARANGONE
ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO
ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Luiz Paulo Muller Franqui.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600541-67.2024.6.16.0008



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 105 -2024

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: GERALDO GABRIEL MENDES

RECORRENTE: MUDA SÃO JOSÉ[PL / UNIÃO / REPUBLICANOS / PRTB] - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR

ADVOGADA: DANIELE MARANGONE

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

RECORRIDA: Coligação PSD, PSDB/Cidadania, Avante, PRD, Agir DC, Mobiliza e Podem[PODE / PRD /DC / MOBILIZA / AGIR / PSD / AVANTE / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Thiago de Araujo Chamulera.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600563-28.2024.6.16.0008

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: Coligação PSD, PSDB/Cidadania, Avante, PRD, Agir DC, Mobiliza e Podem[PODE / PRD /DC / MOBILIZA / AGIR / PSD / AVANTE / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

ADVOGADA: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

ADVOGADO: LUCAS CEOLIN CASAGRANDE

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER

RECORRIDO: GERALDO GABRIEL MENDES

RECORRIDO: PAULO ROBERTO MOREIRA GOMES JUNIOR

RECORRIDA: MUDA SÃO JOSÉ[PL / UNIÃO / REPUBLICANOS / PRTB] - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADA: DANIELE MARANGONE

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 105 -2024

relator. Sustentação oral do advogado Thiago de Araujo Chamulera.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600781-10.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: CIANORTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE ELEICAO 2024 FLAVIA NATALINO RICARDO VEREADOR FLAVIA NATALINO RICARDO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL -CIANORTE - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ADEMIR OLEGARIO MARQUES

ADVOGADO: PEDRO EDUARDO CORTEZ GAMEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600744-87.2024.6.16.0118

PROCEDÊNCIA: CÉU AZUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO DO MUNICIPIO DE CEU AZUL - PSD

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - CEU AZUL - PR – MUNICIPAL

ADVOGADO: JONAS DANIEL MENEGATTI

RECORRENTE: MDB - MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO DE CEU AZUL

ADVOGADO: TIAGO DALLA BARBA ALBRECHT

ADVOGADO: JONAS DANIEL MENEGATTI

RECORRIDO: BRENO HENRIQUE RIBEIRO

RECORRIDO: ELEICAO 2024 BRENO HENRIQUE RIBEIRO VEREADOR

ADVOGADA: GABRIELA MARTINI FROZA MARTINS

ADVOGADO: REGINALDO JACINTO DO PRADO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 105 -2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600817-52.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: CIANORTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: SIRLEI BORGES NUNES

ADVOGADO: RICARDO ALMANCIO MOREIRA

RECORRIDA: CIANORTE A MUDANÇA CONTINUA [PSD/MDB/UNIÃO/ REPUBLICANOS/PODE/PDT/AGIR/DC/PMB] - CIANORTE - PR

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600793-24.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: CIANORTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ANA PAULA DIAS DE BARROS

ADVOGADO: RICARDO ALMANCIO MOREIRA

RECORRIDA: CIANORTE A MUDANÇA CONTINUA [PSD/MDB/UNIÃO/ REPUBLICANOS/PODE/PDT/AGIR/DC/PMB] - CIANORTE - PR

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600790-69.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: CIANORTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: APARECIDA ROSELI BERGAMASCO DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO ALMANCIO MOREIRA

RECORRIDO: CIANORTE A MUDANÇA CONTINUA [PSD/MDB/UNIÃO/ REPUBLICANOS/PODE/PDT/AGIR/DC/PMB] - CIANORTE - PR

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 105 -2024

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600074-14.2024.6.16.0162

PROCEDÊNCIA: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

EMBARGANTE: VALDEMIR BOGER

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO KUHNEN

ADVOGADA: MAYUMY TANGRIANY DIAS MARTINS GOTARDI

ADVOGADO: ROGER DE CASTRO GOTARDI

ADVOGADO: JORGE JOSE GOTARDI

EMBARGADA: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, com retorno para a sessão presencial do dia 09.12.2024.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600480-38.2024.6.16.0161

PROCEDÊNCIA: GUARATUBA/PR

RELATOR: DES. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 MAURICIO LENSE PREFEITO

RECORRENTE: MAURICIO LENSE

ADVOGADO: RAFAEL HENRIQUE PACHECO

RECORRIDO: A MUDANÇA COMEÇOU[REPUBLICANOS / PP / PDT / PL / AGIR / SOLIDARIEDADE / AVANTE / UNIÃO / PSD] - GUARATUBA - PR

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

ADVOGADO: MAIRA BIANCA BELEM TOMASONI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 105 -2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600610-57.2024.6.16.0119

PROCEDÊNCIA: CURIÚVA/PR

RELATOR: DES. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: UNIDOS SOMOS MAIS FORTES UNIÃO/SOLIDARIEDADE/ FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL(PT/PC DO B/PV)/PP] - CURIÚVA - PR

ADVOGADA: SANDRA CRISTINA GUERREIRO

RECORRIDO: EDINALDO BATISTA

ADVOGADO: JOAO CONSTANSKI NETO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600478-73.2024.6.16.0127

PROCEDÊNCIA: CIDADE GAÚCHA/PR

RELATOR: DES. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: CIDADE GAÚCHA DE VOLTA AO PROGRESSO [MDB/PL/REPUBLICANOS/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - CIDADE GAÚCHA - PR

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

ADVOGADO: LUCAS CEOLIN CASAGRANDE

RECORRIDO: HENRIQUE DOMINGUES

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE BIASUZ

ADVOGADO: CLAUDIO MICHELIN BIASUZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Lucas Ceolin Casagrande.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600395-65.2024.6.16.0092

PROCEDÊNCIA: GOIOERÊ/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

RECORRIDO: ADILSON SOUZA DE BRITO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 105 -2024

RECORRIDO: JOAQUIM RAFAEL NETO

RECORRIDO: PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

ADVOGADO: LUCIANO DE SOUZA KATARINHUK

ADVOGADO: ALEXANDRE TOLFO FILHO

ADVOGADO: ERICA PINA DO CARMO DE SOUZA

ADVOGADO: FERNANDO MARTINS GONÇALVES

ADVOGADO: JULIANO GREGORIO DA SILVA

ADVOGADO: ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA

ADVOGADO: MONICA TEREZINHA SULZBACH

ADVOGADO: VALDECIR ROMAO JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600170-80.2024.6.16.0145

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ANDREA DO ROCIO CALDAS PREFEITO

RECORRENTE: ANDREA DO ROCIO CALDAS

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ANA BEATRIZ RIPPEL PACHECO

RECORRIDA: ELEICAO 2024 MARIA AMALIA BARROS TORTATO VEREADOR

RECORRIDA: MARIA AMALIA BARROS TORTATO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Waldir Franco Felix Junior.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600312-22.2024.6.16.0004

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: CRISTINA REIS GRAEML

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 105 -2024

RECORRIDO: POLITIZA PARANÁ LTDA

ADVOGADO: GUSTAVO BUENO LAROCA

ADVOGADO: MATHEUS STREMEL LAMARTINE COSTA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Julgamentos adiados, com retorno para a sessão presencial do dia 03.12.2024: RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600360-40.2024.6.16.0146, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600486-60.2024.6.16.0156 e RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600483-08.2024.6.16.0156.

Após o julgamento do RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600074-14.2024.6.16.0162, o senhor presidente concedeu a palavra ao desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, participante do XII Encontro do Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral, na Paraíba, que registrou a eleição da primeira mulher à presidência do Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral - COPEJE, a desembargadora eleitoral Kátia Junqueira Valverde, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro; Informou ainda, que a desembargadora eleitoral substituta do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Tatiane de Cássia Viese foi eleita vice-presidente do Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral para a Região Sul. O desembargador, por fim, propôs o encaminhamento de ofício parabenizando os eleitos. Em seguida, os membros da Corte parabenizaram os eleitos e aprovaram, por unanimidade, o envio do ofício.

Ao final da sessão, o desembargador eleitoral Julio Jacob Junior pediu a palavra para assim se manifestar: "Queria fazer um registro, senhor presidente. A gente não é ninguém nesse Tribunal sem os nossos assessores, e hoje, está de aniversário a minha assessora, minha chefe de gabinete, a doutora Lara Matschinske Bastos de Barros. Queria parabenizar aqui e dizer que, de fato, ela já atendeu o doutor Sade no passado, a Lara é uma das funcionárias e assessoras mais dedicadas, comprometidas. Eu queria aqui fazer esse registro e parabenizá-la nessa data, senhor presidente. Obrigado pela palavra." Ato contínuo o senhor presidente assim concluiu: "Fez bem aqui o desembargador eleitoral Julio Jacob, realmente, nós sem nossa assessoria, nós não somos ninguém, digamos assim. E também, tomando conhecimento do natalício da Lara, quero também cumprimentá-la



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 105 -2024

em nome da Corte, desejando um bom, um feliz dia de aniversário".

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e três minutos do dia 02 de dezembro de 2024, foi encerrada a Sessão.

E, para constar, eu, Danielle Cidade

Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGSSON

Presidente